



PORTARIA Nº 112 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO PERÍODO DE 06 DE JULHO DE 2024 A 06 DE OUTUBRO DE 2024”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente conforme a Legislação vigente,

Considerando que a sentença transitou em julgado **INDEFERINDO** o registro de candidatura do servidor José Antônio Rodrigues de Faria Mattos, conforme a Legislação Eleitoral,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR a pedido, o servidor público municipal **JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS**, inscrito no CPF sob nº 977.XXX.XXX-00, ocupante do cargo efetivo de **ADVOGADO** a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de setembro de 2024.

Evail Augusto dos Santos
Prefeito Municipal